

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CUSTOS INDIRETOS DOS TRANSTORNOS MENTAIS NO BRASIL

Pesquisador: DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 81500224.6.0000.5147

Instituição Proponente: NATES - NÚCLEO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E ESTUDOS EM SAÚDE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.183.098

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas neste campo foram retiradas do arquivo "Informações Básicas do Projeto": "Os transtornos mentais e comportamentais representam um alto custo para as sociedades globais, afetando o funcionamento psíquico normal e resultando em dificuldades sociais, emocionais e de trabalho (Chisholm et al., 2016; O'Neill et al., 2016; Christensen et al.; 2020). Em 2019, esses transtornos continuavam como uma das principais causas de sobrecarga global, sendo a segunda maior causa de "anos vividos com incapacidade" (YLD) e aumentando significativamente a proporção de "anos de vida perdidos ajustados por incapacidade" (DALY) desde 1990 (Collaborators G. M. D., 2022). No Brasil, os transtornos mentais representaram 9,5% do total de DALY em 2015 (Bonadiman et al., 2017). Pesquisadores apontam que as estatísticas de saúde mental são subestimadas devido a problemas metodológicos que desconsideram o impacto das mortes por suicídio nas estimativas de "anos de vida perdidos por morte prematura" (YLL). Com correções metodológicas, 13% da carga de doenças seria atribuída aos transtornos mentais, elevando-os à 3ª posição em DALY em 2019 (Vigo et al., 2022). Além do impacto individual e familiar, os transtornos mentais têm sérias consequências macroeconômicas. Projeções estimam uma perda econômica cumulativa global de US\$16,3 trilhões entre 2011 e 2030, comparável às condições cardíacas e superior ao câncer e diabetes (Trautmann et al., 2016). Em 2018, o custo societal por paciente chegou a US\$34.588,00 (Christensen et al.; 2020). A avaliação dos

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

impactos econômicos das doenças para a sociedade se dá através de estudos de custos de doenças (cost-of-illness), classificando os custos em diretos, indiretos e intangíveis. Custos diretos incluem diagnósticos, tratamentos e reabilitações, enquanto custos indiretos abrangem a perda de produtividade devido à incapacidade ou morte prematura (Brasil, 2014). Estudos indicam que os custos indiretos são mais relevantes nos transtornos mentais. Por exemplo, em pacientes com esquizofrenia, esses custos compõem mais de 73% dos custos totais, e em pacientes com TDAH, chegam a 81% (Sciberras et al., 2020; Kadakia et al., 2022). No Brasil, os transtornos mentais têm um profundo impacto societal, representando 9,36% das concessões de auxílio-doença no Regime Geral da Previdência Social em 2021 e contribuindo significativamente para a redução da força de trabalho (Santos, 2019; Santos, et al., 2022). Essas preocupações refletem a necessidade de políticas sociais amplas e eficientes, sustentadas pela Seguridade Social e pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Este estudo é justificado pela alta carga dos transtornos mentais, elucidando as consequências na incapacidade para o trabalho e nos custos econômicos. Detalhar esses custos é fundamental para análises econômicas que orientem políticas públicas e a incorporação de tecnologias em saúde, visando a melhoria da produtividade e a proteção social dos trabalhadores."

Objetivo da Pesquisa:

As informações elencadas neste campo foram retiradas do arquivo "Informações Básicas do Projeto":
"Objetivo Primário: Estimar os custos econômicos indiretos decorrentes da morbimortalidade por adoecimento mental de brasileiros adultos em idade ativa, no período entre janeiro de 2012 e dezembro de 2022. Objetivo Secundário: Estimar os custos indiretos decorrentes de licenças de trabalhadores brasileiros; Estimar os custos indiretos decorrentes de aposentadorias precoces de trabalhadores brasileiros; Estimar os custos indiretos decorrentes de benefícios previdenciários à portadores de invalidez; Estimar os custos indiretos decorrentes de cuidados prestados por brasileiros adultos em idade ativa a portadores de transtornos mentais; Estimar os custos indiretos devido à mortalidade por transtornos alimentares e suicídio de brasileiros adultos em idade ativa; Averiguar associação entre os custos indiretos e fatores como idade, gênero, educação, salário e tipo de trabalho; Averiguar sazonalidade e tendências de longo prazo dos custos indiretos;
Metodologia Proposta: Trata-se de um estudo ecológico, no qual se pretende realizar uma análise epidemiológica de delineamento longitudinal retrospectivo de caráter exploratório dos custos indiretos associados aos Transtornos Mentais. Para tanto, serão utilizadas informações

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

obtidas por meio do banco de dados do INFOLOGO AEPS (Base de dados históricos da previdência social), SIAPE SAÚDE e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), que congregam informações sobre afastamento laboral, aposentadorias decorrentes de adoecimento, benefícios previdenciários concedidos à segurados e não segurados, bem como agrupam dados sobre mortalidade no país."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

As informações elencadas neste campo foram retiradas do arquivo "Informações Básicas do Projeto":
"Riscos: Risco mínimo. Neste estudo, ao utilizar bases de dados secundários, os riscos envolvem a privacidade e a confidencialidade dos dados dos participantes. Portanto, os riscos associados incluem a violação da privacidade dos participantes, a quebra de confidencialidade dos dados e a exposição de informações pessoais sensíveis. Para mitigar esses riscos, diversas estratégias serão implementadas:
Anonimização dos dados: esse

processo envolverá a remoção ou codificação de informações de identificação pessoal, garantindo que os participantes não possam ser identificados. Controle de acesso aos dados: o acesso aos dados será apenas de pesquisadores autorizados, minimizando assim o risco de

vazamentos. Benefícios: Este estudo visa entender o impacto financeiro dos Transtornos Mentais e de Comportamento em relação aos dias de trabalho perdidos e calcular o custo econômico, ou seja, os custos indiretos, do adoecimento mental para a sociedade brasileira. Pesquisas sobre os custos associados a doenças trazem subsídios valiosos para decisões no âmbito da saúde. Elas ajudam a mensurar o efeito econômico de diversas enfermidades, destacando as que têm maior repercussão financeira para a sociedade e apontando áreas-chave para investigação e desenvolvimento de políticas públicas de saúde. Detalhar os custos associados às doenças é crucial para conduzir análises econômicas que contrastam novas intervenções com as existentes. Isso é significativo no processo de avaliar a inclusão de novas tecnologias no setor de saúde, com o objetivo de aprimorar a capacidade de trabalho e evitar que os trabalhadores brasileiros, devido a problemas mentais, possam vir a se tornar inaptos para suas funções. Os resultados obtidos pela pesquisa e o acesso aos dados proporcionarão aos gestores e aos profissionais ligados à saúde um entendimento mais profundo e dimensionado dos custos associados ao adoecimento mental, de modo a orientar o planejamento de intervenções mais eficazes e que auxiliem a consolidação do modelo brasileiro de Seguridade Social, notadamente no que tange o SUS e seus princípios doutrinários."

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

Continuação do Parecer: 7.183.098

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Os pesquisadores apresentam titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, conforme os Currículos Lattes. O estudo proposto evidencia pertinência e valor científico.

O objeto de estudo está bem delineado, descreve as bases científicas que o justificam, estando de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, item III.

Os objetivos da pesquisa estão claros, bem delineados e compatíveis com a proposta. Os riscos e benefícios descritos estão em conformidade com a natureza e propósitos da pesquisa e os pesquisadores apresentam as estratégias para minimizá-los. A metodologia é compatível com os objetivos propostos e informa: o tipo de estudo; número de participantes; critérios de inclusão e exclusão; modo de coleta de dados e tipo de análise. As referências bibliográficas são atuais, sustentam os objetivos do estudo e seguem uma normatização. O cronograma foi atualizado e mostra o agendamento das diversas etapas da pesquisa, com início da coleta de dados prevista para 01/12/2024. O orçamento apresenta o custo detalhado da pesquisa e apresenta o responsável pelo financiamento.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Quanto ao TCLE, os pesquisadores solicitam a sua dispensa do TCLE, com a justificativa: "O estudo basear-se-á em um banco de dados secundários e não envolverá a participação direta de trabalhadores brasileiros. As informações dos servidores e demais trabalhadores colhidas no estudo foram preservadas em seu sigilo e nenhum servidor será identificado pelo nome no processo de tabulação. Cabe destacar que os dados extraídos são provenientes de compilações produzidas pelo próprio sistema, de modo que não houve necessidade de acesso individualizado de prontuários médicos." Informa que as bases de dados INFOLOGO AEPS (Base de dados históricos da previdência social) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), são de acesso público. Para a terceira base de dados - SIAPE SAÚDE "ainda será solicitada autorização ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos". Em resposta ao parecer anterior, os pesquisadores esclareceram que a autorização para o acesso ao banco de dados é previsto posteriormente à aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP-UFJF. O protocolo de pesquisa está configurado adequadamente, apresenta Folha De Rosto com Declaração de Infraestrutura, preenchida, assinada pelo responsável e, portanto, de acordo com as disposições definidas na regulamentação citada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na lei Nº 14.874/2024, nas Resoluções CNS 466/12 e CNS 510/16 e a Norma

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

Continuação do Parecer: 7.183.098

Operacional Nº 001/2013, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Data prevista para o término da pesquisa: 16/07/2026. Solicita-se que o pesquisador responsável encaminhe, assim que recebida, a Carta de Autorização da Instituição para acesso à base de dados - SIAPE SAÚDE, por meio da funcionalidade Notificação. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2368953.pdf	01/10/2024 08:45:23		Aceito
Outros	Carta_Pendencias.pdf	01/10/2024 08:44:37	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Detalhado_modificado.pdf	01/10/2024 08:40:22	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
Outros	Termo_de_sigilo.pdf	05/07/2024 11:19:46	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Dispensa_TCLE.pdf	05/07/2024 11:11:50	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
Outros	Lattes_Douglas.pdf	05/07/2024 11:11:18	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
Outros	Lattes_Alfredo.pdf	05/07/2024 11:10:21	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	02/07/2024 08:06:26	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA - UFJF



Continuação do Parecer: 7.183.098

Não

JUIZ DE FORA, 25 de Outubro de 2024

Assinado por:
Iluska Maria da Silva Coutinho
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

E-mail: cep.propp@ufjf.br